TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX. 004/2020.

CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MINICIPAIS DE MATIAS OLIMPIO - PI E A EMPRESA FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

O FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MINICIPAIS DE MATIAS OLIMPIO - PI, com sede situada na PC. São Miguel , nº 101, sala 2-B – Bairro: Centro, , CEP. 64.150-00, Matias Olímpio-PI, inscrito no CNPJ sob nº 34.635.921-0001-42, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Gerente Executivo Sr. Rubens Soares Pereira, CPF nº 961.860.623-68, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA CNPJ nº 34.047.708/0001-10, com endereço na Rua 24 Vladimir do Rego Abreu, nº 1007, sala 03, CEP. 64.019-762, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI, representada pelo proprietário FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA, CPF nº 010.565.833-20, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA** respectivamente firmam o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1. Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública, conforme especificações contidas nos autos do Processo Administrativo nº INEX. 04/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Fundamenta a presente contratação o art. 25, caput c/c II, §1° c/c 13. V, da lei 8.666/93 c/c art 37, IX da CF/88, por Inexigibilidade de Licitação por impossibilidade de realizar licitação antes a impossibilidade de fixação de critérios objetivos necessários para julgamento do processo e notória especialização, conforme rito processual previsto no art. 26 daquele diploma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. Executar os serviços na forma exigida pela CONTRATANTE, cumprindo com presteza suas obrigações de advogado na elaboração de pareceres e demais serviços solicitados pela CONTRATANTE nos temas pertinente a matéria.
2. Refazer, gratuitamente, o serviço que não estiver de acordo com as especificações exigidas sem ônus adicionais.
3. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de qualificação exigidas na Lei de Licitações e Contratos.
4 Proceder a:

1. Confecção de balancetes contábeis mensais
2. Prestação de contas via sistema SAGRES/DOC WEB do TCE-PI;
3. Assessoramento junto à secretaria de finanças, gerindo o controle das contas municipais fim de garantir o cumprimento dos percentuais legais, e confecção de LDO/PPA/LOA;
4. Coordenação dos trabalhos de alimentação do sistemas de empenho, liquidação e pagamentos;
5. Acompanhamento e assessoria técnica junto à órgãos estaduais e federais Receita Federal do Brasil/TCE-PI//MPS;
6. Demais serviços relativos à contabilidade pública municipal.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Em contraprestação dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** se obriga a efetuar o pagamento na seguinte forma: 11 (onze) parcelas no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir da data da assinatura do presente contrato.
2. Não haverá reajustamento de preço, exceto nos casos previsto na Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DO CONTRATO

1. O prazo de validade do presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, perdurando por 11(onze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II da Lei. 8.666/93, e seus efeitos somente cessarão após o cumprimento das obrigações por ambas as partes.
2. Fica eleito o foro da cidade de Matias Olímpio-PI, na comarca de Matias Olímpio-PI, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Matias Olímpio – PI, 03 de fevereiro de 2020.

Rubens Soares Pereira
Contratante

Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo Matias Olimpio-PREV
Portaria Nº025/2019
CNPJ:34.635.921/0001-42

FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA
CNPJ nº 34.047.708/0001-10
Contratado

1ª Testemunha.
CPF nº 048.051.053-99

2ª Testemunha
CPF nº

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Administrativo nº INEX 004 /2020.
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020, R A T I F I C O, **o Presente Processo nº INEX 04/2020, de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializada na área de contabilidade pública, tendo como credor a empresa FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA, CNPJ Nº 34.047.708/0001-10, no valor de** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco reais), pagos parceladamente, em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo

Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo Matias Olimpio-PREV
Portaria Nº025/2019
CNPJ:34.635.921/0001-42

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref. PROCESSO n° INEX. 004/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ESPÉCIE: TERMO DE RATIFICAÇÃO- Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializada na área de contabilidade pública. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25 caput, c/c II c/c 13, III da Lei 8.666/93, c/c Art. 37, IX da CF/88.
CREDOR: FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA, CNPJ N° 34.047.708/0001-10
Valor do Contrato R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em 11 parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Prazo de validade: 11 (onze) meses.

Matias Olímpio – PI , 03 de fevereiro de 2020.

Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo

Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo Matias Olímpio-PREV
Portaria Nº025/2019
CNPJ:34.635.921/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX 004/2020.

ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATIAS OLIMPIO – MATIAS OLIMPIO-PREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº INEX 004/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 caput c/c II, § 1º c/c 13, III da Lei 8.666/93 c/c Art. 37, IX da CF/88.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializada na área de contabilidade pública.
CONTRATADO: FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA; CNPJ nº 34.047.708/0001-10.
Valor do Contrato: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) em 11 (onze) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Signatários:

Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo
Contratante
Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo Matias Olímpio-PI
Portaria Nº025/2019
CNPJ:34.635.921/0001-

Francisco Aldo Clemente Pereira
FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA
CNPJ Nº 17.065.554/0001-70
Contratado

Gabriel de Moura Paz
1ª Testemunha.
CPF nº 048.051.053-99

2ª Testemunha
CPF nº

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Ficha: 467 - 04.123.2309.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO..... -70,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 02 de dezembro de 2019

Abel Francisco de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020. OBJETO: Serviços de implementação, monitoramento e avaliação do Projeto Borboleta. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa L DA COSTA NETO FILHO (CNPJ N. 29.410.656-0001-29), para a prestação dos citados serviços, com o valor global a cifra de R$ 95.680,00, para o contrato de 12 (doze) meses.

Curral Novo, 27 de fevereiro de 2020.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE MATIAS OLIMPIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CNPJ: 34.635.921/0001-42

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref. PROCESSO nº INEX. 004/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ESPÉCIE: TERMO DE RATIFICAÇÃO- Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializada na área de contabilidade pública. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25 caput, c/c II c/c 13, III da Lei 8.666/93, c/c Art. 37, IX da CF/88.
CREDOR: FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA, CNPJ Nº 34.047.708/0001-10
Valor do Contrato R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em 11 parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Prazo de validade: 11 (onze) meses.

Matias Olimpio – PI , 03 de fevereiro de 2020.

Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE MATIAS OLIMPIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CNPJ: 34.635.921/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX 004/2020.

ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATIAS OLIMPIO – MATIAS OLIMPIO-PREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº INEX 004/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 caput c/c II, § 1º c/c 13, III da Lei 8.666/93 c/c Art. 37, IX da CF/88.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializada na área de contabilidade pública.
CONTRATADO: FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA; CNPJ nº 34.047.708/0001-10.
Valor do Contrato: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) em 11 (onze) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Signatários:

Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo
Contratante
Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo Matias Olimpio-PREV
Portaria Nº025/2019
CNPJ:34.635.921/0001-42

FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA
CNPJ Nº 17.065.554/0001-70
Contratado

1ª Testemunha.
CPF nº 048.051.053-99

2ª Testemunha
CPF nº

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE MATIAS OLIMPIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CNPJ: 34.635.921/0001-42

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Administrativo nº INEX 004 /2020.
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020, R A T I F I C O, **o Presente Processo nº INEX 04/2020, de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializada na área de contabilidade pública, tendo como credor a empresa FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA, CNPJ Nº 34.047.708/0001-10, no valor de R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco reais), pagos parceladamente, em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo
Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo Matias Olimpio-PREV
Portaria Nº025/2019
CNPJ:34.635.921/0001-42

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Ficha: 467 - 04.123.2309.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO..... -70,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 02 de dezembro de 2019

Abel Francisco de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020. OBJETO: Serviços de implementação, monitoramento e avaliação do Projeto Borboleta. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa L DA COSTA NETO FILHO (CNPJ N. 29.410.656-0001-29), para a prestação dos citados serviços, com o valor global a cifra de R$ 95.680,00, para o contrato de 12 (doze) meses.

Curral Novo, 27 de fevereiro de 2020.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE MATIAS OLIMPIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CNPJ: 34.635.921/0001-42

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref. PROCESSO nº INEX. 004/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ESPÉCIE: TERMO DE RATIFICAÇÃO- Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializada na área de contabilidade pública. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25 caput, c/c II c/c 13, III da Lei 8.666/93, c/c Art. 37, IX da CF/88.
CREDOR: FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA, CNPJ Nº 34.047.708/0001-10
Valor do Contrato R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em 11 parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Prazo de validade: 11 (onze) meses.

Matias Olimpio – PI , 03 de fevereiro de 2020.

Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE MATIAS OLIMPIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CNPJ: 34.635.921/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX 004/2020.

ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATIAS OLIMPIO – MATIAS OLIMPIO-PREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº INEX 004/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 caput c/c II, § 1º c/c 13, III da Lei 8.666/93 c/c Art. 37, IX da CF/88.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializada na área de contabilidade pública.
CONTRATADO: FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA; CNPJ nº 34.047.708/0001-10.
Valor do Contrato: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) em 11 (onze) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Signatários:

Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo
Contratante
Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo Matias Olimpo-PREV
Portaria Nº025/2019
CNPJ: 34.635.921/0001-42

FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA
CNPJ Nº 17.065.554/0001-70
Contratado

1ª Testemunha.
CPF nº 048.051.053-99

2ª Testemunha
CPF nº

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE MATIAS OLIMPIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CNPJ: 34.635.921/0001-42

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Administrativo nº INEX 004 /2020.
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020, R A T I F I C O, o **Presente Processo nº INEX 04/2020, de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializada na área de contabilidade pública, tendo como credor a empresa FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA, CNPJ Nº 34.047.708/0001-10, no valor de R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco reais), pagos parceladamente, em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo
Rubens Soares Pereira
Gerente Executivo Matias Olimpo-PREV
Portaria Nº025/2019
CNPJ: 34.635.921/0001-42

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais